



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENILSON ALVES DE OLIVEIRA - ME**, com sede na rua João Tarallo, nº 56, bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 23.796.516/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, **GENILSON ALVES DE OLIVEIRA**, qualificação Sócio Gerente, brasileiro, casado, portador do RG 35.151.162-3 SSP/SP, CPF sob nº 328.171.278-97, com endereço na rua João Tarallo, nº 56, bairro Santo Antônio, cidade Louveira, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica acréscimo ao valor originário do contrato o montante de R\$ 3.167,15 (três mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos), passando o valor total para R\$ 143.157,65 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O prazo para finalização dos trabalhos fica o dia 23 de março de 2018

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 65, Iª", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 09 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

GENILSON ALVES DE OLIVEIRA - ME
GENILSON ALVES DE OLIVEIRA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. _____
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG 17.943.709